



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

**ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89**

**Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122**

## **LEI Nº 1.257/2018**

SÚMULA: “Declara Órgão Oficial do Município de Siqueira Campos o Jornal Correio do Norte, publicado pela Empresa Genesis Machado e Cia Ltda. – ME.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** – Fica declarado Órgão Oficial do Município de Siqueira Campos o Jornal Correio do Norte, publicado pela Empresa Genesis Machado e Cia Ltda. – ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.272.797/0001-70, constituída sob a natureza jurídica de sociedade empresária limitada, com sede na Rua Abelardo Rover, 626, Bairro Nascente do Sol, nessa cidade de Siqueira Campos – PR.

**Parágrafo único** – A escolha deste veículo de comunicação foi objeto do Processo Licitatório n.º 015/2018, realizado sob a modalidade de Pregão Presencial, homologado em 03 de maio de 2018.

**Art. 2º.** – No Órgão citado no artigo anterior, deverão ser publicados os atos oficiais do Município.

**Art. 3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 26 de junho de 2018.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**